

## LAUDO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

### IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO

Nome do estádio: **JOÃO LAMEGO NETO**

Apelido do estádio: Lamegão	
Endereço: Av. Roberto Burle Marx, s/nº	
Bairro: Novo Cruzeiro	
Cidade: Ipatinga	
Estado: Minas Gerais	CEP: 35.160.000
Site:	Telefone: (31) 98730-0011

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ipatinga

E-mail: esportelazeripatinga@gmail.com	Telefone: (31) 3829-8267
--	--------------------------

Gestor do estádio: Fernando Oliveira Silva

RG: MG 11035053

E-mail: fernandooliveiraalm@hotmail.com	Telefone: (31) 98898-3905
---	---------------------------

Qualificação profissional do Responsável:

### IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome: Bruno Henrique Rampinelli	Telefone: (31) 98730-0011
E-mail: brunohrampinelli@gmail.com	

Função no Estádio: Secretário Adjunto de Esporte

### DATA E HORA DA VISTORIA

Data: 10 de fevereiro de 2025	Hora: 13:00 hs
Número do REDS: 2025-006383669-001	

Marcelo Batista Pimenta  
21867 BM  
124936-6

## 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO

Para caracterização do estádio é necessário que o mesmo seja descrito em suas principais características físicas positivas e negativas que influenciam na prevenção de incêndio e pânico dos usuários.

## 2 CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO

A elaboração do Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico parte da verificação da aderência da situação identificada in loco com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol, e a aplicação do Instrumento de Verificação de prevenção de incêndio e pânico. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

### 2.1 Arcabouço Legal

As diretrizes gerais da elaboração do laudo estão fundamentadas nas determinações da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto do Torcedor com alterações da Lei 12.299/2010 e no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009 que regulamenta o art. 23 do Estatuto do Torcedor e exige o estabelecimento de requisitos mínimos para a realização de a área de prevenção de incêndio e pânico a serem definidos por meio de portaria ministerial. Há que se considerar que cada Estado possui seu código de segurança contra incêndio e pânico, os quais vêm sendo revisados constantemente, e que a não expedição dos documentos aprobatórios dos Corpos de Bombeiros Estaduais, em geral, impedem a realização de eventos de reunião de público.

### 2.2 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo, antes de se proceder a vistoria. Vale ressaltar que a documentação a ser apresentada pode variar de acordo com a legislação estadual.

Os documentos estão classificados sobre dois critérios:

- Documentos de caráter auxiliar: aqueles que amparam a inspeção;
- Documentos de caráter mandatório: aqueles que na falta de sua apresentação podem inviabilizar a emissão do laudo.

DOCUMENTO	APRESENTADO	DENTRO DA VALIDADE	CARÁTER DA DOCUMENTAÇÃO
Liberação do Corpo de Bombeiros para o funcionamento que conste informação sobre a capacidade máxima do estádio.	SIM (x) NÃO ()	SIM (x) NÃO ()	

Alvará de funcionamento da prefeitura

SIM O NÃO O SIM O NÃO O MANDATÓRIO .

Projeto arquitetônico.	SIM () NÃO ()	S SIM () NÃO ()	MANDATÓRIO
------------------------	---------------	-----------------	------------

Marcelo Batista Pimenta  
2015CT-BM  
124936-6

Projeto de Prevenção a Incêndio e Pânico aprovado pelo órgão competente	<i>SIM (x)</i> <i>( )</i>	<i>NÃO</i> <i>( )</i>	<i>SIM (x)</i> <i>NÃO ( )</i>	<b>MANDATÓRIO</b>
---	------------------------------	--------------------------	----------------------------------	-------------------

### Considerações relevantes sobre os documentos:

---

## 2.3 GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos se caracterizada pela inspeção do estádio para a identificação de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam a prevenção da ocorrência de incêndio e pânico no interior do estádio.

Tal metodologia exige da administração do estádio a apresentação da documentação prevista em lei. Conferida a documentação, o vistoriador deve proceder à visitação das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, observando todos os quesitos constantes no instrumento de coleta de dados

Após a coleta de dados, o vistoriador deverá confrontar os quesitos levantados com as condições as quais foram previstas e sugeriram a reprovação, aprovação com restrições ou à aprovação do estádio, esclarecendo que o instrumento respeita a capacidade de julgamento do vistoriador, ratificando a ciência de que qualquer sinistro advindo de problemas de possível identificação na vistoria, poderão acarretar responsabilização civil e/ou criminal.

O instrumento de verificação de prevenção de incêndio e pânico se constitui de um questionário de perguntas fechadas sobre as condições da documentação mandatária (alvarás, aprovações expedidas pelos corpos de bombeiros, projetos aprovados); da compatibilidade dos projetos arquitetônicos e de incêndio e pânico com realidade do estádio; extintores de incêndio; da canalização de incêndio, das fontes de captação e redes de incêndio; do SPDA – Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas; do sistema moto-gerador; da saída de emergência; do abastecimento de gás combustível e outros inflamáveis; da setorização e da circulação de público; da brigada de incêndio; do sistema de alerta/alarme e comunicação; da sinalização e orientação para o público; da acessibilidade veículos de emergência, e dos postos de saúde e atendimento pré- hospitalar.

No instrumento existem questões qualitativas e quantitativas. As questões que restringem ou reprovam o funcionamento do estádio baseiam-se nos requisitos mínimos obrigatórios e as demais questões possuem caráter meramente informativo para subsidiar as autoridades envolvidas no processo decisório de liberação do estádio de acordo com a importância dos campeonatos de futebol.

A vistoria deve ter caráter visual, sem realização de medição, em todos os quesitos referentes às instalações físicas.

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação, aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e data da realização da vistoria. No caso de aprovação com restrição deve também ser apresentadas quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

*[Assinatura]*  
Marcelo Balista Pimenta  
29-SGT-BM  
134-PB6-6

**Condições que são consideradas como sensíveis e é recomendada a Aprovação, Aprovação com Restrição ou Reprovação do estádio:**

No que tange aos aspectos de Incêndio e Pânico, é de responsabilidade dos Corpos de Bombeiros Estaduais a aprovação dos locais de Reunião de Público, incluindo-se assim, os Estádios de Futebol, não havendo aprovação com restrições.

Porém, os termos de ajustamento de conduta para adequações, conduzem a documentos provisórios expedidos por aqueles órgãos, adaptando-se exigências, principalmente quanto à lotação do espaço.

1) Da Aprovação

a) Serão aprovados e classificados todos os Estádios que possuírem os requisitos mínimos para funcionamento.

• Da Aprovação com Restrição

A APROVAÇÃO COM RESTRIÇÃO, no que tange a incêndio e pânico, poderá ser aplicada todas as vezes em que algum item vistoriado, não esteja adequado às normas vigentes, podendo-se solucionar a adequação:

Em até 5 dias para:

- Desobstrução de SAÍDA DE EMERGÊNCIA;

Em até 30 dias, para os seguintes dispositivos preventivos:

- Extintores de incêndio;
- SPDA;
- Adequação para o abastecimento de gás combustível e outros inflamáveis;
- Brigada de incêndio;
- Sistema de alerta/alarme e comunicação;
- Sinalização e orientação para o público;
- Moto-gerador;
- Acessibilidade de veículos de emergência;
- Postos de saúde e atendimento pré-hospitalar.

Em até 120 dias para:

- Produção de planos de contingências;
- Inexistência de Projeto Arquitetônico
- Obras estruturais, como troca de pisos por antiderrapantes;
- Retirada de material combustível estocado;
- Dispositivos preventivos fixos, que geram restrição de áreas ou de público;
- Saída de emergência inadequada;
- Canalização e rede preventiva; Não setorização dos espaços.
- Adequações de projetos arquitetônicos e de incêndio e pânico com a realidade.

Respeitando-se as legislações estaduais e municipais mais restritivas, poderão ser considerados APROVADOS COM RESTRIÇÃO, os estádios que não apresentem documentação aprobatória expedida pelo Corpo de Bombeiros, bem com alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura local, desde que possuam processos de legalização em andamento.

• Da Reprovação

Os Estádios poderão ser considerados REPROVADOS caso apresentem as seguintes incongruências:

Marcelo Barista Pimenta  
21 ECT BM  
124030-6

- Caso seja apresentado projeto arquitetônico, aprovado ou não, incompatível em mais de 30% com a realidade, ou ainda, com comprometimento de saída de emergência ou que permitam propagação de chamas ou fumaça.
- Não apresentação do Projeto contra incêndio e pânico, não compatível com a realidade, sem processo de adequação em andamento junto aos órgãos competentes, ou com processo em andamento por mais de 365 dias.
- Ausência ou inoperância de itens preventivos móveis gerando áreas não atendidas, comprometendo vias de saída de emergência;
- Ausência ou inoperância de itens preventivos fixos, gerando áreas não atendidas, comprometendo vias de saída de emergência;
- Obstrução das vias de SAÍDA DE EMERGÊNCIA sem possibilidade de restabelecimento em até 5 dias;
- Vias de saída de emergência subdimensionada ou ausente em relação à capacidade de público do Estádio, não havendo restrições de lotação.

#### **ABA DE NÃO CONFORMIDADES:**

Na descrição das RESTRIÇÕES devem ser contempladas:

- Análise das não conformidades observadas e recomendações gerais quanto à criticidade e outros aspectos;
- Indicação de aspectos restritivos quanto ao uso e eventual limitação da capacidade de público do estádio, em função das não conformidades constatadas.

Na descrição das PROVIDÊNCIAS devem ser contempladas:

- Indicação das orientações técnicas e/ou lista das medidas necessárias às não conformidades nos prazos determinados.

#### **2.4 INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**

##### **• DOCUMENTAÇÃO MANDATÓRIA:**

- A edificação possui Alvará de funcionamento da prefeitura local atualizado, bem como de todas as documentações do Corpo de Bombeiros Militar, legalizando a mesma?

( X ) SIM

( ) NÃO

Informe quais:

Quanto ao Corpo de Bombeiros Militar?

Possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais?

( X ) SIM

( ) NÃO

- A edificação possui Projeto Arquitetônico?

( ) SIM

( ) NÃO

Marcelo B. Ribeiro  
70567 BM  
129366

( x ) Não Informado

- A edificação possui Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

( x ) SIM

( ) NÃO Projeto número PRJ2022008338.

A edificação possui documentação provisória para funcionamento expedida por algum órgão competente?

( ) SIM

( ) NÃO - ( x ) Não Informado

Qual documento?

- Qual a capacidade oficial do estádio prevista no Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

Número: 22.500

- Qual a atual capacidade de público do estádio?

Número oficial: 22.500 Número não oficial: \_\_\_\_\_

## **2. COMPATIBILIDADE DE PROJETO**

2.1 A arquitetura da edificação, bem como a área total construída da edificação são compatíveis com as aprovadas em projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

( x ) SIM

( ) NÃO

2.1.1 Estas influem na saída de emergência, bem como na lotação plena da edificação?

( ) SIM

( x ) NÃO

2.1.2 Há alguma influência para a potencialização de incêndios ou outros acidentes?

( ) SIM

( x ) NÃO

## **3. EXTINTORES DE INCÊNDIO**

3.1 Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante às quantidades?

(x) SIM

( ) NÃO

3.1.1 Percentual de faltas:

( ) 1% A 35% ( ) 36% A 70% ( ) 71% A 100%

3.2 Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante à tipicidades?

( x ) SIM

( ) NÃO

Marcelo Batista Pimenta  
CBM  
11/935-6

**3.2.1 Incongruência de tipos:**

( ) 1% A 35% ( ) 36% A 70% ( ) 71% A 100%

3.3 Os extintores possuem marca de conformidade da ABNT, como por exemplo selo do INMETRO, e seguem a NBR 12.962?

(x) SIM ( ) NÃO

**3.4 Quantificação dos extintores:**

Total de extintores:

Novos: não %

Recarregados: sim %

Descarregados/desuso: não %

Reposição: não %

Obs.: Os extintores estão em conformidade com o exigido no projeto aprovado no CBMMG.

**3.5 O estádio apresentou nota fiscal de compra/manutenção dos extintores conforme projeto aprovado?**

(x) SIM ( ) NÃO

**4. CANALIZAÇÃO DE INCÊNDIO, FONTES DE CAPITAÇÃO E REDES DE INCÊNDIO.**

**4.1 O estádio possui sistema de hidrantes?**

(x) SIM ( ) NÃO

**4.1.1 Está de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?**

(x) SIM ( ) NÃO ( ) PARCIALMENTE

**4.1.1.1 Quais as irregularidades observadas?**

Não Há.

**4.1.2 Está em pleno funcionamento?**

(x) SIM ( ) NÃO ( ) PARCIALMENTE

**4.1.2.1 Quais as irregularidades observadas?**

Não Há

**4.2 O estádio possui caixas de incêndio?**

(x) SIM ( ) NÃO

Marcelo Batista Pimenta  
20 SGT BM  
124536-6

4.2.1 Estão de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

(  ) SIM (  ) NÃO (  ) PARCIALMENTE

4.2.1.1 Quais as irregularidades observadas?

Não Há

4.2.2 Está em pleno funcionamento?

(  ) SIM (  ) NÃO (  ) PARCIALMENTE

4.2.2.1 Quais irregularidades observadas?

Não Há

4.3 As mangueiras possuem marca de conformidade da NBR 11.861?

(  ) SIM (  ) NÃO (  ) PARCIALMENTE

4.4 O sistema de bombas está de acordo com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

(  ) SIM (  ) NÃO

4.5 O sistema de hidrantes possui manutenção preventiva programada, por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

(  ) SIM (  ) NÃO – (  ) Não informado.

4.5.1 Qual o Período da manutenção?

(  ) MENSAL (  ) TRIMESTRAL

(  ) SEMESTRAL (  ) ANUAL

4.6 Existem hidrantes de recalque (passeio) para a canalização de incêndio?

(  ) SIM (  ) NÃO

4.7 Existe hidrante urbano (coluna) ligado à rede de abastecimento público?

(  ) SIM (  ) NÃO

4.8. Existem reservatórios (cisternas e /ou outro manancial) de água com condições de captação pela viatura do Corpo de Bombeiros Militar em caso de sinistro na edificação?

*Marcelo Soárez Pimenta*  
2017/01/06  
2017/01/06

SIM  NÃO

Especificar o tipo de reservatório:

4.9 A edificação possui reservatórios de água superiores na cobertura?

SIM  NÃO

4.10 A edificação possui sistema de chuveiros?

SIM  NÃO

4.10.1 Este sistema possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

SIM  NÃO

4.10.1.1 Qual o período da manutenção?

MENSAL  TRIMESTRAL

SEMESTRAL  ANUAL

## 5. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

5.1 A edificação possui o Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)?

SIM  NÃO

5.1.1 Está de acordo com o exigido em projeto elétrico aprovado?

SIM  NÃO

5.1.2 Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com a NBR 5.419?

SIM  NÃO

5.1.3 Para este sistema preventivo, a edificação possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

SIM  NÃO

5.1.3.1 Qual o período da manutenção?

MENSAL  TRIMESTRAL

SEMESTRAL  ANUAL

Marcelo Bustos Pimenta  
20-GT-BM  
124936-6

## 6. MOTogerADOR

6.1 A edificação possui grupo motogerador?

SIM  NÃO

6.1.1 A quantidade está compreendida entre:

0 A 2  3 A 5

6.1.2 Qual o volume de combustível de cada gerador?

ATÉ 250 L

ACIMA DE 250 L

6.1.3 Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com as NBR 6.396 e NBR 5.477?

SIM  NÃO

6.1.4 O grupo motogerador está interligado ao sistema de iluminação de emergência, caso haja, afim de orientar ao espectador a localização das saídas?

SIM  NÃO

6.1.5 O grupo motogerador está interligado a outros Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico?

SIM  NÃO

**Obs: Para público superior a três mil pessoas deverá possuir grupo motogerador (e respectivo atestado de abrangência e documento de responsabilidade técnica do profissional). Conforme item 9.11 da it 37 do CBMMG.**

## 7. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

7.1 As saídas de emergência estão dimensionadas de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM  NÃO

7.2 No tocante às circulações horizontais (corredores, halls e circulações), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência?

SIM  NÃO

7.3 No tocante às circulações verticais (escadas e rampas), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência?

SIM  NÃO

7.4 As áreas de assento e de concentração de pessoas estão demarcadas?

SIM  NÃO

  
Marcelo Batista Pimenta  
2867 BM  
124536-6

7.5 A edificação possui acesso radial (corredor de circulação que dá acesso direto à área de acomodação dos espectadores, podendo ser rampa ou degraus)?

SIM       NÃO

7.5.1 Os acessos radiais estão sinalizados em cor que contrasta com o piso (geralmente em amarelo)?

SIM       NÃO

7.6 Existe algum anteparo fixo (portão, grade, cerca ou similar) que dificulte, estrangule ou impeça o escoamento do público?

SIM       NÃO

7.7 Todas as áreas de saída de emergência do público estão identificadas e sinalizadas, de acordo com as normas vigentes?

SIM       NÃO

7.8 As portas ou portões de saída possuem barras antipânico?

SIM       NÃO

7.9 Existem portões de emergência que permitam a passagem do público para o campo?

SIM       NÃO

7.9.1 São adequados?

SIM       NÃO

7.10 Os acessos à edificação são providos de catracas?

SIM       NÃO

7.10.1 As catracas são reversíveis?

SIM       NÃO

7.10.2 As catracas possuem software antipânico que promove o recolhimento dos braços em caso de necessidade de escoamento?

SIM       NÃO

7.11 A edificação possui plano de emergência?

SIM       NÃO

NICCCD Boa Vista Pimenta  
21-SGT-BM  
124936-6

7.12 As portas ou portões de saída final abrem no sentido do fluxo de saída e são mantidos na posição totalmente aberta antes do fim do evento?

SIM  NÃO

7.13 Existem portas ou portões de saída de correr ou de enrolar utilizados como saída de emergência dos espectadores (Portões de enrolar ou portas de subir e descer, tal qual portas de bar)?

SIM  NÃO

7.14 Os pisos são antiderrapantes?

SIM  NÃO

### ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

8.1 O estádio possui iluminação de emergência?

SIM  NÃO

8.1.1 Atende ao Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM  NÃO

8.1.1.1 Quais as irregularidades observadas?

### 9. ABASTECIMENTO DE GÁS COMBUSTÍVEL E OUTROS INFLAMÁVEIS

9.1 A edificação possui cozinha(s), bar(es) ou similares?

SIM  NÃO

9.1.1 Quantos?

Cozinha: 1

Bar: 4

9.2 Existe sistema de abastecimento de gás combustível da edificação?

SIM  NÃO

9.2.1 Qual o sistema de abastecimento de gás combustível da edificação?

- CENTRAL DE GLP GÁS
- NATURAL CANALIZADO
- BOTIJÃO DE GLP

9.2.2 Está de acordo com a legislação vigente?

Marcelo Batista Pimenta  
2º SGT BM  
123336-6

SIM       NÃO

9.3 Há documento de responsabilidade técnica (ART/RRT)?

SIM       NÃO

9.4 Existe algum local específico para a guarda de materiais de natureza inflamável (madeiras, sarrafos, tecidos ou similares)?

SIM       NÃO

## 10. SETORIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO

10.1 Os recintos que recebem o público estão setorizados afim de possibilitar às equipes de socorro e salvamento condições para executarem suas respectivas ações?

SIM       NÃO

10.2 Os setores de assentos têm, no mínimo, duas alternativas de saída de emergência, em posições distintas?

SIM       NÃO

10.3 As arquibancadas preveem a possibilidade de divisão física entre setores, por intermédio de barreiras, de forma que estes sejam providos de todos os recursos (bares, sanitários, atendimento médico, acessibilidade e outros), acessos e saídas independentes?

SIM       NÃO

10.4 O estádio possui cadeiras?

SIM       NÃO

10. 4.1 Quando o estádio não possuir cadeiras e os assentos forem os patamares das arquibancadas, qual é a altura e a largura destes patamares?

- Largura menor que 75 cm
- Largura entre 75 cm e 85 cm
- Largura maior que 85cm
- Altura entre 51 e 57cm
- Altura entre 20 e 50 cm
- Altura maior que 57 cm

10.4.2 São rebatíveis?

SIM       NÃO

10.4.3 As cadeiras são constituídas de material incombustível ou retardante ao fogo?

SIM       NÃO.

10.4.4 Qual a largura útil de cada cadeira instalada?

MENOR QUE 42 CM  42 CM OU MAIOR

LICENÇA Pimenta  
SGT BM  
25/05/2016  
124936-6

10.4.5 Qual a distância entre eixos das cadeiras instaladas?

MENOR QUE 50 CM       50 CM OU MAIOR

10.4.6 Qual o espaçamento mínimo para circulação nas filas, entre a projeção dianteira de um assento de uma fila e as costas do assento em frente?

MENOR QUE 35 CM     DE 36 CM A 40 CM     41 CM OU MAIOR

10.4.7 As cadeiras foram afixadas de forma a não permitir sua remoção ou desprendimento de partes sem auxílio de ferramentas?

SIM       NÃO

## 11. BRIGADA DE INCÊNDIO

11.1 A edificação possui Brigada de Incêndio atendendo à legislação vigente?

SIM       NÃO

**Observação da IT 37, 2<sup>a</sup> Edição, do CBMMG:**

*"9.1.1 Os centros esportivos e de exibição deverão possuir brigada de incêndio conforme IT 12."*

**Observação da IT 12, 3<sup>a</sup> Edição, do CBMMG:**

**Centro esportivo e de exibição**

*"01 brigadista profissional: a cada 500 pessoas quando o público presente for superior a 3000 pessoas. (ver nota A.3.2) e Brigadistas nível básico: Toda a população fixa quando o público presente for acima de 200 até 3000 pessoas."*

**O administrador do estádio foi cientificado dos itens acima.**

11.1.1 Caso exista, está adequada?

SIM       NÃO

## 12. SISTEMA DE DETECÇÃO ALERTA/ALARME

12.1 Existe algum sistema de alerta/alarme para o público em caso de sinistro?

SIM       NÃO

12.2 O sistema de som pode ser utilizado para auxiliar na prevenção e combate a pânico em situações de emergência?

*Márcia Bonita Pimenta  
29/07/2017 BM  
12/036-6*

SIM       NÃO

### 13. SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA O PÚBLICO

13.1 A edificação possui mapa de localização, informando ao espectador a sua localização, as saídas mais próximas, o trajeto para alcançar estas saídas, e os telefones da sala de segurança da edificação?

SIM       NÃO

13.4 A edificação possui placas indicativas de capacidade total do público e placas indicativas da lotação máxima dos diversos setores de acordo com as normas específicas?

SIM       NÃO

### 14. ACESSIBILIDADE DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

14.1 A edificação possui acessos de veículos de emergência junto ao campo, em lados opostos?

SIM       NÃO

Só há acesso ao túnel de ambulância de pequeno porte, as demais viaturas ficam próximo entrada principal do Estádio.

14.1.1 Caso haja, as áreas dos veículos de emergência são reservadas e sinalizadas?

SIM       NÃO

### 15. POSTOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR

15.1 A edificação possui postos de atendimento pré-hospitalar?

SIM       NÃO

15.1.1 Caso haja, quantos são os postos?

1 A 3     3 A 6     6 A 9     9 A 12     MAIS DE 12

### 3 - DIAGNÓSTICO E PARECER 3.1 Quadro síntese das não-conformidades encontradas

**Restrição 1: (Não houve)**

**Providências:**

**Prazo:**

**Restrição 2:**

**Providências:**

**Prazo:**

**Parecer:**

Mário Pimenta  
11/01/2014  
149366

Condições de funcionamento do estádio:

X

Aprovado

Aprovado com Restrição

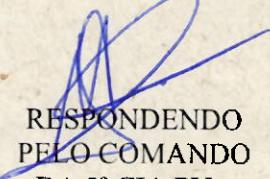
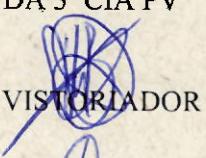
Reprovado

Se Aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados.

**Observações e Considerações Finais:**

Existem 11 saídas para escoamento do público, conforme projeto aprovado no CBMMG.

Tabela com a relação dos profissionais responsáveis pela elaboração do laudo:

NOME DO PROFISSIONAL	POSTO / GRADUAÇÃO	FUNÇÃO
MATEUS GARCIA LIMA	1º TEN BM Nº 172.523-3	 RESPONDENDO PELO COMANDO DA 3ª CIA PV
MARCELO BATISTA PIMENTA	2º SGT BM Nº 124.936-6	 VISTORIADOR
WANDERSON JOSE CATALUNIA MORAES	CB BM Nº 152.653-2	 AUXILIAR DE VISTORIA

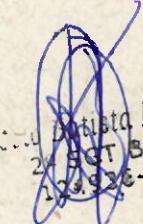
Data de emissão do laudo:

10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Prazo de validade do laudo:

31 DE DEZEMBRO DE 2025.

O presente laudo não se sobrepõe, substitui ou restringe, em qualquer tempo, aos outros laudos necessários para o funcionamento do estádio.

  
Marcelo Batista Pimenta  
2º SGT BM  
124.936-6